



À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. André Fernandes)

Solicita à Exma. Ministra do Ministério da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações a cerca do contrato celebrado entre o Ministério e determinada empresa farmacêutica no valor de R\$ 285.809.144,46 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que curiosamente possui apenas um único funcionário.

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas à Exma. Ministra do Ministério da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações a cerca do contrato celebrado entre o Ministério e a empresa Aramedi Farmaceutica Ltda no valor de R\$ 285.809.144,46 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que curiosamente possui apenas um único funcionário.

Em razão dos meios de comunicação terem noticiado¹ que a supracitada empresa com apenas um único funcionário celebrou contrato no importe de R\$ 285.809.144,46 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) no âmbito do Ministério da Saúde, solicito:

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/empresa-com-apenas-1-funcionario-leva-contrato-de-r-2858-mi-na-saude>



* CD232147072800*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 26/09/2023 20:18:45:367 - CFFC

REQ n.344/2023

- I) O Ministério da Saúde tem conhecimento a respeito da empresa Aramedi Farmaceutica Ltda ser ré por improbidade administrativa em processo que tramita no Tribunal de Justiça do Pará?
- II) O Ministério da Saúde tem conhecimento da quantidade de sócios e funcionários que a empresa beneficiada possui?
- III) Quais foram os critérios adotados pelo Ministério para celebrar a referida contratação e considerar que a empresa é referência no âmbito farmacêutico?
- IV) Quais os produtos e/ou serviços foram contratados através da referida contratação?
- V) Os produtos e/ou serviços foram entregues nas datas aprazadas no âmbito do instrumento contratual celebrado?
- VI) Considerando que a empresa possui apenas um único funcionário, qual foi a logística adotada para entrega dos produtos e/ou serviços nos prazos previamente estabelecidos?

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo solicitar que a Exma. Ministra do Ministério da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, forneça informações a cerca do contrato celebrado entre o Ministério e a empresa Aramedi Farmaceutica Ltda no valor de R\$ 285.809.144,46 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que curiosamente possui apenas um único funcionário.

Dentre as indagações, este parlamentar tem interesse de saber se o Ministério da Saúde tem conhecimento da empresa Aramedi Farmaceutica Ltda ser ré por improbidade administrativa em processo que tramita no Tribunal de Justiça do Pará, além de solicitar quais os produtos e/ou serviços foram contratados através da referida contratação e qual foi à logística adotada para entrega dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos previamente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 26/09/2023 20:18:45:367 - CFFC

REQ n.344/2023

estabelecidos, considerando que a empresa possui apenas um único funcionário, dentre outras indagações.

Sem dúvidas, o volume de recursos, aliado com o tamanho da empresa Auramedi, de Goiás, desconhecida no mercado farmacêutico, é de chamar atenção. Assim como o nome da companhia que ela representa nacionalmente, a chinesa Nanjing Pharmacare. O contrato é firmado pelo ministério com a asiática, e a Auramedi assina como representante.

A situação causa estranheza visto que a Nanjing também é representada no Brasil pela Panamerican Medical Supply, que tem como um dos sócios Marcelo Pupkin Pitta, empresário do ramo que já foi preso na Operação Vampiro, em 2004, e, de novo, em 2007. As investigações apuraram suspeita de fraude em licitação no Ministério da Saúde, justamente em compras de medicamentos hemoderivados, incluindo imunoglobulina.

Assim, solicito o fornecimento das informações e eventuais documentos que ora são requeridos, visto que se trata de assunto de interesse público, o que deve ser esclarecido à população, em obediência aos princípios da transparência e publicidade que regem a administração pública.

No tocante aos dados ora solicitados, é importante destacar que os parlamentares podem requerer diretamente acesso as informações ao órgão competente, sejam elas de interesse pessoal ou coletivas, respeitadas às normas de regência, como o artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição Federal e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), entre outras.

Por essa razão, solicito a Ministra do Ministério da Saúde, por meio da presente Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, as supracitadas informações e os devidos esclarecimentos a respeito do assunto que é de grande interesse à sociedade.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE



* c d 2 3 2 1 4 7 0 7 2 8 0 0 *